

TERMO DE REFERÊNCIA**Registro de Preço de Aquisição de Cartão de Visita – RCMS 18/03131****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de cartão de visita para diretor regional.

1. JUSTIFICATIVA:

O item citado acima é para distribuição própria do diretor regional

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Cartão de visita - formato 9 x 5 cm, impressão 4/4, tinta escala em couché fosco 300 g/m. Verniz localizado frente e verso. Laminação BOPP fosco dos dois lados.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- O fornecedor ganhador deverá apresentar obrigatoriamente à assessoria de comunicação (ascom) uma prova virtual do material para aprovação final.
- O produto deve ser entregue até o dia 27 de dezembro de 2018.
- A ascom é responsável pela aprovação das cores que devem adequar ao layout.
- O material deverá ser entregue conforme descrição de materiais, tamanhos e gramaturas.
- Não será aceito material com danos, sujeiras, mal feitos, estragados ou de baixa qualidade.
- Não será aceita impressão de má qualidade, excessivamente escura (saturada), manchada ou tremida.
- Caso seja necessário entrega, estas devem ser feitas com atenção, profissionalismo e zelo.

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (DOCUMENTOS QUE PODEM SER REQUISITADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, (QUANDO NECESSÁRIO):

Serão exigidos documentos da empresa para verificação da regularidade fiscal.

6. AMOSTRA:

Deverá apresentar prova virtual para aprovação.

7. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

Obrigações do contratante:

- Material deve ser entregue no Sesc Administração (Rua 19 – Centro ao lado da Justiça Federal, em Goiânia) 5º andar – Assessoria de Comunicação.

Obrigações do contratado:

- Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.
- Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos do bem e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

No ato da entrega será realizada a conferência dos materiais, assegurando-se que estão em perfeitas condições de uso.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na entrega.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

Fiscal: *Iuri Rincón Godinho*

Iuri Rincón Godinho

CPF: 354.241.171-04

Matrícula: 9961

Cargo: Coordenador de Divulgação

Iuri Godinho

Coordenador de Comunicação

ASCOM - Sesc Goiás

Suplente: *Rafaela Gomes Soares*

Rafaela Gomes Soares

CPF: 035.209.841-45

Matrícula: 7937

Cargo: Assessora de Divulgação

Rafaela Soares
Jornalista / ASCOM
Sesc Goiás

Goiânia, 08 de Novembro de 2018.